



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma ATO Nº 283/1989		
Ementa REAJUSTA REMUNERAÇÃO DE VEREADORES. OBS.: CONTADOS SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01/01/1989.		
Data da Norma 28/02/1989	Data de Publicação 28/02/1989	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: MESA		



Câmara Municipal de Jundiaí

ATO Nº. 283, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1 989
=====

Reajusta remuneração de vereadores

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, considerando o que consta do processo nº. 14758, notadamente a certidão de fls. 387/388, expedida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, da Resolução nº. 343, de 09 de novembro de 1 988,

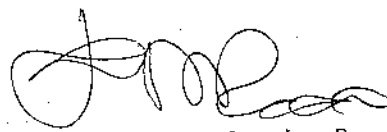
RESOLVE:-

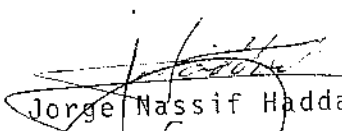
Art. 1º - Os membros da Câmara Municipal de Jundiaí, perceberão a seguinte remuneração:-

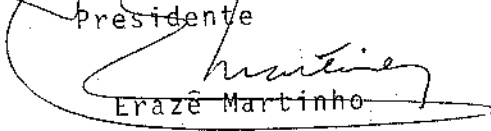
a partir de 01 de janeiro de 1 989 - NCz.\$ 1.694,70 (hum mil, seiscentos e noventa e quatro cruzados novos e setenta centavos).

Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação contados os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1 989.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Francisco de Assis Poço
1º Secretário


Jorge Nassif Haddad
Presidente


Erazé Martinho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove. (28.02.1989)


Yara Maria Rivelli Calicchio
Diretora Administrativa.

*